

84006



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO
SMOV

PROCESSO
84006

2

EXERCÍCIO
1972

INTERESSADO

NILO JOÃO PERICO.-

ASSUNTO

INCENSIAMENTO.-

CÓDIGO
09.17.00

LOCAL

Rua Luiz Woelker

CÓDIGO
1.343

ANEXOS

	10	
DOCUMENTOS	PLANTAS	CHAVES

TENHA PRESENTE QUE ÊSTE PROCESSO É UM MEIO E NÃO UM FIM, INFORME-O COM RAPIDEZ E CLAREZA, ISTO FAVORECERÁ TAMBÉM À



Ilmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

01

84006 722 DEZ 72 13 8 17

30/1/73
[Signature]
CARRA S.A.P.

NILO JOÃO PERICO
(NOME DO REQUERENTE)

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DO TERRENO

DA CONSTRUÇÃO

DO PRÉDIO

A RUA: LUIZ WOELKER Δ 47,40m DA RUA MATHIAS JOSÉ BINS

VEM SOLICITAR A V. Sa. SE DIGNE AUTORIZAR:

APROVAÇÃO DO PROJETO

LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MODIFICAÇÃO DE PROJETO

REVALIDAÇÃO DE PROJETO

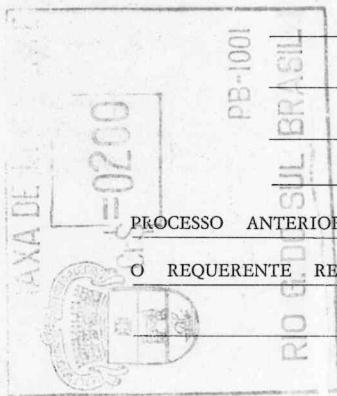
VISTORIA PARCIAL

VISTORIA TOTAL

(OUTROS ASSUNTOS)

(ATÉ 30 / 3 / 1973)
PRAZO

(ATÉ / /)
PRAZO



PROCESSO ANTERIOR N.º 91727171

O REQUERENTE RESIDE A RUA: AV DO PARQUE, 344

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO



ALEGRE

12 de DEZEMBRO de 1972

Nilo João Perico 9F 0015 82400
ASSINATURA

CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA ENG. CIVIL
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TÍTULO

8947
C. R. E. A.

[Signature]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

Departamento de Estatísticas Industriais, Comerciais e de Serviços - DEICOM

CONSTRUÇÃO

INQUÉRITO MENSAL SOBRE EDIFICAÇÕES

ANO DE 19

Toda pessoa, natural ou jurídica, domiciliada no território nacional é obrigada a prestar informações que, para fins de estatística, lhe forem solicitadas, episódica ou periodicamente, pelos Serviços Federais de Estatística, diretamente ou por intermédio de órgãos da administração regional ou municipal (Art. 1.º, do Decreto-lei n.º 4 462, de 10/7/1942).

PARA USO DAS DELEGACIAS DE ESTATÍSTICA OU AGÊNCIAS DE ESTATÍSTICA: N.º do questionário..... Mês.....

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES NO VERSO

I — CARACTERIZAÇÃO			
A — PREENCHIMENTO PELA REPARTIÇÃO QUE CONCEDER A LICENÇA			
1. Data da concessão da licença.....	2. Número do processo.....		
3. Se se tratar de regularização de obra, já iniciada ou concluída, assinalar o retângulo com "X" <input type="checkbox"/>			
B — PREENCHIMENTO PELO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO		
	Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) e número	Município	Unidade da Federação (sigla)
1. CLÁUDIO FERNANDES BARBOSA (Nome do responsável)	R. RICHUELO, 677 - DP. B	PA	RS
2. NILA JOÃO PERICO (Nome do proprietário)	AV. DO PARQUE, 344	PA	RS
Enderço da obra.....	RUA LUIZ WOELKER D 47,40m DO R MATHIAS JOSÉ BINS	PA	RS

QUE-SITO	II — ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
1	Natureza da licença (assinalar somente um retângulo)				
	Licença inicial	Habite-se parcial	Habite-se total		
	1 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>		
	Obra nova.....				
	2 <input checked="" type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	6 <input type="checkbox"/>		
	Ampliação.....				
2	No caso de <i>habite-se total</i> , registrar a data do início da construção.....				
3	Casas iguais cobertas pela licença (número).....				
4	Estrutura (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>
	Alve-naria	Con-creto	Aço	Ma-deira	Outra
5	Tipo da edificação (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input type="checkbox"/>	2 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Pop-ular	Mé-dio	De-luxo	Outro	
6	Propriedade (assinalar somente um retângulo).....				
	1 <input checked="" type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	
	Parti-cular	Fede-ral	Esta-dual	Muni-cipal	
7	Finalidade da edificação (ver código no verso).....				
	1 1 1 1 0				
8	Custo do m ² (estimativa)..... Cr\$ 450,00 por m ²				
9	Pavimentos (inclusive os andares ou pisos ocupados por sobrelojas)				
	Da edificação nova (número).....				
	Acrescidos à construção antiga (número).....				

QUE-SITO	III — ÁREA* (Não registrar frações)	ÁREA (m ²)
A — ÁREA DA EDIFICAÇÃO		
10	TOTAL (soma dos quesitos 11 a 15).....	424,00
11	Residencial.....	330,00
12	De escritórios, consultórios, escolas, fábricas, hospitais, etc.	—
13	De lojas (inclusive as localizadas no subsolo).....	—
14	De garagens (inclusive as localizadas no subsolo e pilotis) e de estacionamentos cobertos.....	94,00
15	De circulação interna do prédio, com acesso público.....	—
B — ÁREA DO TERRENO		
16	TOTAL.....	523,00
17	Área ocupada pela construção coberta.....	197,00

* No caso de ampliação ou *habite-se parcial*, indicar somente a área acrescida à estrutura já existente ou liberada para ocupação, respectivamente.

QUE-SITO	IV — VALOR DO TERRENO	
18	Valor do m ² na data do processamento da licença	Cr\$ 10,00 por m ²

QUE-SITO	V — UNIDADES*	NÚMERO	
		Residenciais	Não residenciais
19	Apartamentos.....	—	—
20	Dormitórios.....	4	—
21	Salas residenciais.....	2	—
22	Banheiros sociais (ver instruções).....	4	—
23	W.C. com ou sem lavatórios (inclusive W.C. de empregados).....	1	—
24	Cozinhas.....	1	—
25	"Kitchenettes".....	1	—
26	Quartos de empregados.....	—	2
27	Vagas para automóveis.....	—	—
28	Salas e salões não residenciais (escritórios, consultórios, etc.).....	—	1
29	Galpões e depósitos (para fins industriais ou comerciais).....	—	—
30	Lojas.....	—	—
31	Outras unidades (copas, despensas, rouparias, varandas).....	3	—

* No caso de ampliação ou *habite-se parcial*, indicar somente as unidades acrescidas à estrutura já existente ou liberadas para ocupação, respectivamente.

VI — INSTALAÇÕES							
Indicar se a edificação será ligada à rede geral de:							
Água	1 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Esgotos sanitários	3 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Energia elétrica	5 <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Gás	7 <input type="checkbox"/> Sim
	2 <input type="checkbox"/> Não		4 <input type="checkbox"/> Não		6 <input type="checkbox"/> Não		8 <input checked="" type="checkbox"/> Não

CÓDIGO PARA CLASSIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

02v

FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO (PREENCHIMENTO DO QUESITO 7)

Se o edifício tiver mais de uma finalidade, como no caso dos códigos 11 122, 12 211 ou outros, será classificado de acôrdo com a área (m²) predominante; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código, descrever a construção no espaço destinado a "OBSERVAÇÕES".

Administração pública.....	12 500	Fins comerciais não especificados (1).....	12 666
Apartamentos exclusivamente residenciais.....	11 121	Fins industriais.....	12 100
Apartamentos residenciais com lojas ou/e escritórios.....	11 122	Fins religiosos (igrejas, templos e casas de culto).....	12 600
Armazéns gerais, trapiches e depósitos.....	12 240	Garagens (exclusive residenciais).....	12 265
Asilos e orfanatos.....	11 440	Garagens com lojas e/ou escritórios.....	12 266
Auditórios.....	12 263	Garagens com lojas e/ou escritórios e apartamentos residenciais.....	12 267
Bancos.....	12 261	Garagens residenciais.....	11 110
Bibliotecas.....	12 321	Hospitais, casas de saúde e sanatórios.....	12 410
Casas residenciais com ou sem garagens.....	11 110	Hotéis, pensões e motéis.....	11 210
Casas residenciais com lojas, com ou sem garagens.....	11 111	Lojas.....	12 220
Clubes e associações desportivo-recreativas.....	12 231	Maternidades e creches.....	12 420
Conventos e mosteiros.....	11 601	Mercados e supermercados.....	12 250
Diversões (cinemas, teatros, boates, etc).....	12 230	Postos de saúde e ambulatórios.....	12 430
Dormitórios para estudantes.....	11 223	Postos de serviço para veículos automotores.....	12 264
Escolas.....	12 310	Outros fins (1).....	12 700
Escritórios e consultórios com ou sem lojas.....	12 210		
Escritórios e consultórios e/ou lojas com apartamentos residenciais.....	12 211		
Estúdios de rádio e televisão.....	12 262		

(1) Especificar, em "OBSERVAÇÕES", a finalidade da edificação.

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este inquérito a colhêr elementos mensais sôbre as edificações, inclusive os atinentes a ampliação. Compreende, ainda, a regularização de edificações (em construção ou concluídas), a fim de corrigir omissões acaso verificadas no processamento da licença.

O preenchimento do questionário será feito pelo responsável pela edificação, cabendo à repartição que conceder a licença o registro das informações solicitadas no Capítulo I — Caracterização, letra A, itens 1 a 3.

DEVERÁ ser preenchido um questionário para cada obra. No caso, porém, de a licença abranger um conjunto de casas iguais, será preenchido um só questionário, no qual serão registrados os dados correspondentes a *uma casa*, indicando-se no quesito 3 do Capítulo II — Especificações Gerais, o número de casas cobertas pela licença. Quando a licença abranger blocos de apartamentos, será preenchido um questionário para cada bloco.

AMPLIAÇÃO — A obra sômente deverá ser considerada uma ampliação, desde que seja adicionada à estrutura original qualquer dependência. Exemplo: acréscimo de um andar, um quarto, um banheiro, etc. As alterações que não aumentem a área da estrutura ou construção original não são classificadas como ampliações. Se num terreno onde já existia um prédio se construir outro, este será considerado como "edificação nova", não cabendo classificá-lo como "ampliação". Tratando-se de "ampliação", consignar apenas as áreas e unidades acrescidas.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar; quando ocorrer qualquer dúvida na aplicação do código de finalidade, descrever a construção.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

INSTRUÇÕES — Assinalar com "X" sômente um retângulo na resposta aos quesitos 1, 4, 5 e 6. *Tipo da edificação* — Procura-se colhêr elementos para a classificação das edificações, ora em estudos pelos órgãos responsáveis pelo setor habitacional. Foram selecionados tipos que de modo geral coincidem com designações usuais nas diversas regiões do País. O tipo *popular* corresponde a habitações que visam a abrigar componentes de categorias profissionais, obedecendo sua construção a padrões mínimos quanto a acabamento e serviços. Compreende, geralmente, conjuntos residenciais. O tipo *médio* ("standard") abrange moradias, isoladas ou em conjunto, variáveis em relação a dependências e acabamento, podendo possuir alojamentos para serviçais, elevadores, garagem, etc. No tipo de *luzo* incluem-se as edificações cujas características são determinadas em função de preferência de seus proprietários (número de dependências, acabamento, etc.) Em *outro tipo* reúnem-se as edificações de caráter modesto ou rústico, nem sempre providas de instalações (água, iluminação elétrica, serviço sanitário). Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas informações que permitam aperfeiçoar a classificação do tipo da edificação.

Quesito 22: Compreendem-se como "banheiros sociais" aqueles que estiverem providos de, pelo menos, banheira ou "box", ou ambos, com ou sem bidê, vaso sanitário e lavatório. Os "banheiros coletivos" de fábricas, grandes lojas, hospitais, etc. deverão ser considerados sempre no quesito 23.

OBSERVAÇÕES —

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Data da informação 12 12 12

Assinatura _____

Qualidade _____

84006-72

Comp.: atendimento D.M.A.E. (LICENCIAMENTO)
b) Falta projeto elétrico e
cálculos concretos das mod-
ificações.

2 10/12/72.

DEVOLVI AS PLANTAS
EM 9. 1. 73
Angelo B. Tarso

[Signature]

Comp.: não atender integralmente
as solicitações.

2 10/01/73.

Atendida solicitação

2 29. 1. 73

Angelo B. Tarso

[Signature]

P. M. -- P. A.
S. M. O. V. -- ELETRIC. C.
V I S O
29/01/73 [Signature]

PELO DEFEITO
EM 30/1/73

[Signature]

Registrado
30/1-73
[Signature]

Ao Protocolo da S.M.O.V.

Em 31.1.73

~~Assunto~~

Visto

[Handwritten signature]

MIGUEL FRANCISCO CONRADO
Chefe do Serviço de Fichário Predial

Ao Protocolo seu
Historiado pelo
proc. 76.553/73.

2 - 7/5/73

[Handwritten signature]



002.084006.72.2

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
DIP-SEÇÃO DE EXAMES E VISTORIAS

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO

O PROJETO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTA SEÇÃO SOB O Nº 2075 / 71

LOCAL: Rua Luiz Woelkcer nº 367

PROPRIETÁRIO: NILO JOÃO PERICO

Nº DE PAVIMENTOS 2 Nº DE ECONOMIAS 1

TIPO DE EDIFICAÇÃO Alv. FINALIDADE B res.

OBSERVAÇÃO: Modificação

Data: 26 / 01 / 19 73

ENG. CHEFE

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA INUTILIZA O PRESENTE DOCUMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES

05

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO

LEI 2047 de 30-12-59 - ARTS. 14, 29, 30, 31, 32 E 43

3.ª VIA — Para juntar no processo de Licenciamento

Processo de Licenciamento N.º	84.006/72	Alvará N.º	289
Requerente:	NILO JOÃO PERICO		
Residência:	Av. do Parque, nº 344		
Local da Construção:	Rua Luiz Voelker, à 47,40m da Rua Mathias		
Tipo de	ALVENARIA	MADEIRA	MISTA
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Construção:	NOVA	AUMENTO	REFORMA
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prazo de Duração da Obra:	Até 30.03.73		

APROVAÇÃO DE PROJETO: José Bino
PROCESSO N.º: 92.727/71

O presente Alvará (para início da obra) tem validade de seis (6) meses

A contar de: 29./01./73

Em 31 de janeiro de 1.973

DMAE 2.075/71

RESPONSÁVEL

MOD. OV.-25

